MUNICÍPIO DE CUPIRA – PE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE Nº 020/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2023 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2023 **CONTRATO Nº 020/2023**

Contrato que firmam, de um lado, como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DE CUPIRA - PE. inscrito no CNPJ sob o nº 10.191.799/0001-02, com sede na rua Desembargador Felismino Guedes, 135, Centro, nesta cidade, neste ato, representado legalmente pelo seu Prefeito Sr. JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF/MF sob o nº 024.235.964-72 e da CI sob o nº 571.568 SSP-PE, residente e domiciliado na Rua 15 de novembro, nº 90, Centro, Cupira-PE, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CUPIRA/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 13.048.025/0001-07, Rua Desembargador Felismino Guedes nº 135, CEP: 55460-000, neste ato representado pela Secretária de Assistência Social, a Sra. MARIA VERÔNICA DE MELO SILVA brasileira, casada, portadora da CI nº 5266077 SDS/PE e do CPF nº 022.854.994-93, residente e domiciliada na Rua Rui Barbosa nº 19, Novo Horizonte, Cupira/ PE, CEP: 55460-000, de outro lado, como CONTRATADA, a empresa H R SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.815.952/0001-10, com sede na Rua Quinze de Novembro, nº 427, Sala 02, Bairr/Nossa ♀ Senhora das Graças – Gravatá – PE, CEP: 55.642-550, fone: (81) 3533-1707, representada of pelo sócio administrador o Sr. HUGO LEONARDO DE ALMEIDA SIQUEIRA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 047.210.494-20 e CI nº 02958867154 - DETRAN/PE, residente e domiciliado na Rua Isaltino Pogg, nº 252, Bairro/Prado – Gravatá – PE, CEP: 55.642-160, resolvem firmar o TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, ao contrato de nº 020/2023, sob o pálio do art. 57º, inciso II, da Lei 8.666/93, de acordo com o oficio em anexo, devidamente autorizado pela autoridade competente, consoante as cláusulas a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência de la competente de la competent

referido contrato, conforme art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, até a data de 31 de dezembro del 2024, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de € rastreamento e monitoramento de veículos via GPS, incluindo instalação, manutenção substituição, configuração, capacitação, treinamento, suporte técnico, garantia dę₹ MARI funcionamento e comodato dos aparelhos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

HR SERVICOS DE TRANSPORTES RODOVIARIO DE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse Assinado por 2 digital por HR SERVICO DE TRANSPORTES RODOVIARIO DE CAF LT:27815952000110 Dados: 2024.05.10 16:16:30 -03'00' LT:27815952000110

https://cupira.1doc.com.br/verificacao/0A7C-5EEB-1F30-E660 e informe o código 0A7C-5EEB-1F30-E660

2. A celebração do presente termo aditivo se dá em conformidade com o disposto nos arts. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O período de vigência do presente contrato fica prorrogado, conforme justificativa 3. apresentada, iniciando-se em 02/05/2024 e findando-se em 31/12/2024.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

Em virtude da celebração do presente termo aditivo, os valores doravante passarão a ser os descriminados abaixo:

Tabela 01 valores:

| ITEM | DESCRIÇÃO | VALOR UNIT. | QUANT. DE VEÍCULOS | VALOR TOTAL MENSAL | QUANT. DE MESES | VALOR TOTAL |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------------|--------------------------|-----------------|----------------|
| 01 | Prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via GPS, incluindo instalação, manutenção, substituição, configuração, capacitação, treinamento, suporte técnico, garantia de funcionamento e comodato dos aparelhos. Conforme Especificação do item 11.2 do TR. | R\$ 28,99 | 06 | R\$ 173,94 | 8 | R\$1.391,52 |

Tabela 02, quantidade e especificações dos veículos rastreados:

| ITEM | VEÍCULO DA AÇÃO SOCIAL | PLACA |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 01 | SPIN 18L MT PREMIER / Tipo: PAS / AUTOMOVEL Marca/ Modelo: CHEV/SPIN 18L MT PREMIER Combustível: ALCO/GASOL - Ano fabricação/ 2019/2020 - Veiculo: Próprio | PDV-6427 |
| 02 | VW/POLO TRACK MA- Espécie/ Tipo: PAS / AUTOMOVEL Marca/ Modelo: POLO TRACK MA - Combustível: ALCO/GASOL Ano fabricação/ Ano modelo: 2023 - Veiculo: locado | RZY-9I02 |
| 03 | HONDA POP - Espécie/ Tipo: PAS / MOTOCICLETA Marca/ Modelo: HONDA/POP100 - Combustível: GASOL Ano fabricação/ Ano modelo: 2012 - Veiculo: Próprio | PEP-4394 |
| 04 | HONDA POP - Espécie/ Tipo: PAS / MOTOCICLETA Marca/ Modelo: HONDA/POP100 - Combustível: GASOL Ano fabricação/ Ano modelo: 2016/2017 - Veiculo: Próprio | PDG-5432 |
| 05 | ONIX 10MT LT1- Espécie/ Tipo: PAS / AUTOMOVEL Marca/ Modelo: CHEV/ONIX 10MT HB - Combustível: ALCO/GASOL Ano fabricação/ Ano modelo: 2022/2023 - Veiculo: Próprio | RZV-Y65 |
| 06 | ONIX 10MT LT1- Espécie/ Tipo: PAS / AUTOMOVEL Marca/ Modelo: CHEV/ONIX 10MT HB - Combustível: ALCO/GASOL Ano fabricação/ Ano modelo: 2022/2023 - Veiculo: Próprio | RZV-2I55 |

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5. As despesas decorrentes deste ajuste serão custeadas através das seguintes rubricas orçamentárias:

ÓRGÃO 20: PODER EXECUTIVO 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.0831.2061.0000- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, não afetadas pelo presente aditamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7. Que seja publicado na impresa oficial o presente termo aditivo, tendo em vista, ser condição indispensável para sua eficácia, devendo tal públicação, ser providenciado pela administração municipal até o quinto dia últil do mês subsequente a assinatura do presente termo, consoante o que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8. E, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor.

Cupira/PE, 30 de abril de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ nº 13.048.025/0001-07

Secretária: MARIA VERÔNICA DE MELO SILVA

CPF n° 022.854.994-93

CONTRATANTE

HR SERVICOS DE TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGA LT:27815952000110

Assinado de forma digital por HR SERVICOS DE TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGA LT:27815952000110 Dados: 2024.05.10 16:17:55 -03'00'

H R SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGA LTDA

CNPJ/MF sob o nº 27.815.952/0001-10

Representante Legal: HUGO LEONARDO DE ALMEIDA SIQUEIRA

CPF sob nº 047.210.494-20

CONTRATADO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0A7C-5EEB-1F30-E660

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIA VERÔNICA DE MELO SILVA (CPF 022.XXX.XXX-93) em 13/05/2024 09:50:42 (GMT-03:00) Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ EDINALDO GRIGORIO DOS SANTOS FILHO (CPF 072.XXX.XXX-89) em 20/05/2024 09:04:42 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cupira.1doc.com.br/verificacao/0A7C-5EEB-1F30-E660